

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED. 3616 DE
24/05/03 a 26/05/03
Pág. 08
345
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1227/2003

**SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO ATERRO
SANITÁRIO DE ALTA FLORESTA/MT."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO
BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º** - O Aterro Sanitário do Município de Alta Floresta denominar-se á
Aterro Sanitário José Mauro Marino.
- Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 21 de maio de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal